DECRETO Nº5.726, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 4.834/20 de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.053 – Manut. Fund.Mun.Assist. Idoso Prot. Especial
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (Ficha 594) 10.000,00
Fonte de Recursos – 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação – 0500 – Estadual – Assistência Social

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(oes) orçamentária(s):

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.054 – Manut. Fund.Mun.Assist. Criança e Adolesc. – Prot. Especial
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (Ficha 598) 10.000,00
Fonte de Recursos – 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação – 0500 – Estadual – Assistência Social

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal